



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 027, de 20 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0775, de 27 de março de 2013; considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE**

I - designar os servidores **Ricardo Di Tommaso Bastos**, matrícula SIAPE nº 27587117, Engenheiro-Área; **Carlos Alberto Paschoalino**, matrícula SIAPE nº 393979, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Denilson Fagundes Barbosa**, matrícula SIAPE nº 2145805, Técnico de Tecnologia da Informática; **Mario Sergio Martinelli Medina**, matrícula SIAPE nº 2019696, Técnico de Laboratório-Área; **Romeu Righetti de Araújo**, matrícula SIAPE nº 18613399, Bibliotecário-Documentalista; e **Simone Fidencio de Oliveira Guerra**, matrícula SIAPE nº 1579916, Bibliotecária-Documentalista; para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, acompanharem e fiscalizarem, durante a vigência, o **CONTRATO Nº 005/2013** da empresa **MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA E CIA. LTDA**, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

III - as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas convenientes;

IV - ratificar a Portaria nº 066, de 16 de março de 2015, para que os fiscais respondam pelos aspectos administrativos, no que tange à conferência de documentações como regularidade fiscal e envio de documentos pela contratada conforme solicitado em contrato, sendo os serviços, na medição atestados, somente conforme a especificidade de cada um, como engenharia civil, elétrica e informática.

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE**  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio

  
Prof. Paulo Cezar Moselli  
DIRETOR-GERAL